



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL **ESTADO DO PARANÁ**

Av. Brasil 38, Centro, Fone: 41-3624.1244, CEP: 83850-000 - Agudos do Sul-PR

DECRETO Nº 056, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Comitê de Gestão de Crise Municipal para definição de um plano de ação, prevenção e de contingência em resposta a pandemia de coronavírus - COVID-19, com o objetivo de dar suporte às decisões do Poder Executivo.

Parágrafo único: O comitê tem caráter deliberativo, com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do coronavírus, sugerindo medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

§ 2.º A coordenação e a secretaria executiva do Comitê ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a quem compete a organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e controle referentes a infecção humana pelo coronavírus.

Art. 2.º O Comitê será composto pelos seguintes membros, representantes de cada segmento:

Representante do Poder Executivo Municipal

- I. Luciane Maira Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 614.508.129-53, Prefeita do Município de Agudos do Sul/PR;
- II. Manir Araujo Munhoz de Camargo, inscrito no CPF sob o nº 471.989.909-91, Vice-Prefeito do Município de Agudos do Sul/PR;
- III. Lorena Emanuelli Teixeira da Luz, inscrita no CPF sob o nº 075.209.959-09, Secretária de Administração e Finanças;
- IV. Katya Rafaella Teixeira de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 226.045.338-47, Secretária de Saúde;
- V. Elaine Rocha Persch Anderle, inscrita no CPF sob o nº 059.555.379-61, Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- VI. Nanci Felix de Mello, inscrita no CPF sob o nº 626.417.869-15, Secretária de Assistência e Promoção Social;
- VII. Diego Luis Teixeira Biscuais, inscrito no CPF sob o nº 061.764.979-06, Secretário de Obras e Serviços;
- VIII. Vicencia Glesia Moraes de Aguiar, inscrita no CPF sob o nº 829.153.692-91, Procuradora do Município;
- IX. Josué Guerreiro, inscrito no CPF nº 089.570.469-25 como titular e Lucineia de Camargo, inscrita no CPF nº 067.044.859-10, como suplente.

Representantes do Poder Legislativo Municipal

- X. José Pires de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 016.904.349-53, Vereador;
- XI. Everson Luan Adolphatto, inscrito no CPF sob o nº 089.591.649-50, Vereador;
- XII. Alcidio Carvalho Gomes, inscrito no CPF sob o nº 307.706.109-00, Vereador;
- XIII. Mauro Ivan Negrelli, inscrito no CPF sob o nº 856.269.539-49, Vereador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL **ESTADO DO PARANÁ**

Av. Brasil 38, Centro, Fone: 41-3624.1244, CEP: 83850-000 - Agudos do Sul-PR

- XIV. Cornélio Grosskopf, inscrito no CPF sob o nº 714.459.869-49, Vereador;
- XV. Jessé da Rocha Zoellner, inscrito no CPF sob o nº 091.573.389-7, Vereador;
- XVI. Renato Woiciekovski, inscrito no CPF sob o nº 429.049.199-53, Vereador;
- XVII. Douglas Henrique Golox, inscrito no CPF sob o nº 581.546.559-37, Vereador;
- XVIII. Vidal Pruchaki, inscrito no CPF sob o nº 356.213.709-53, Vereador.

Representantes da Sociedade Civil

- XIX. Dorcilia Terezinha Fagundes dos Santos Nossol, inscrita no CPF sob nº 900.476.569-72 como titular e Luciana Pires de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 036.223.359-47 como suplente, ambas representando o Colégio Estadual do Campo Rui Barbosa;
- XX. Marcio Milchesky, inscrito no CPF nº 007.332.229-60 como titular e Ray Lader dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 048.237.249-41, como suplente, ambos representando o comércio local;
- XXI. Luciano José Biaobok, inscrito no CPF sob o nº 051.395.049-44 como titular e Paulo Henrique Rabelo Cerqueira, inscrito no CPF sob o nº XXX, como suplente, ambos representando o comércio local;
- XXII. Pricila Lima da Rocha Phillippi, inscrita no CPF sob o nº 038.153.539-80 como titular e Letícia Gaio da Silva Ribas, inscrita no CPF sob o nº 086.057.229-32 como suplente, ambas representantes com comércio local;
- XXIII. Robinson Luis Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 684.546.519-34 como titular e Anderson Luis Skrenski, inscrito no CPF sob o nº 018.341.979-02 como suplente, ambos representantes do comércio local;
- XXIV. Mery Terezinha Halabura Woiciekovski, inscrita no CPF sob o nº 6.202.874-2 como titular e Osmar Russo Filho, inscrito no CPF sob o nº 478.742.019-49 como suplente, ambos representantes da Associação de Moradores de Taboão;
- XXV. Aline Pasda, inscrita no CPF sob o nº 072.891.909-55 como titular e Daniele Comarella, inscrita no CPF sob o nº 003.385.349-54 como suplente, ambas representantes da Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Agudos do Sul e Região;
- XXVI. Laysse Cândido da Silva, inscrita no CPF sob o nº 033.349.341-95 como titular e Angela Maria Freire, inscrita no CPF sob o nº 036.831.679-39 como suplente, ambas representando a Igreja Católica;
- XXVII. Elias Ambrósio de Souza, inscrito no CPF sob o nº 783.151.829-00 como titular e Gerson de Souza Pardini, inscrito no CPF sob o nº 007.545.769-57 como suplente, ambos representando as igrejas evangélicas do município;
- XXVIII. Nirto Miranda Guisi, inscrito no CPF sob o nº 215.786.309-59 como titular e Ariane dos Santos Moreira, inscrita no CPF sob o nº 048.530.739-14 como suplente, ambos representando a Associação de Socorristas Anjos do Sul – ASAS.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 26 de março de 2020.

Luciane Maira Teixeira
Prefeita Municipal